



XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **21/06/2019**

Aprovado em: **26/06/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.06.19>

A INTERLOCUÇÃO DA CATEGORIA GRAMSCIANA DE ESTADO NA PRODUÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO NORDESTE THE INTERLOCUTION OF THE GRAMSCIAN STATE CATEGORY IN THE PRODUCTION OF THESES AND DISSERTATIONS IN POST-GRADUATION IN SOCIAL SERVICE IN THE NORTHEAST LA INTERLOCACIÓN DE LA CATEGORÍA GRAMSCIANA DE ESTADO EN LA PRODUCCIÓN DE TESES Y DISERTACIONES EN LA POSTGRADUACIÓN EN SERVICIO SOCIAL EN NORDESTE

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

ROSA ANGELICA DOS SANTOS

RESUMO

Este artigo apresenta um recorte dos resultados da pesquisa de mestrado que se refere à apropriação da categoria Estado em Antonio Gramsci na produção de teses e dissertações nos Programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social no nordeste. Orientada pelo método crítico-dialético, a metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental. O pensamento político de Gramsci é fulcral no debate de questões da sociedade capitalista e para apreensão dos fenômenos da realidade social, que são também objeto de intervenção do Serviço Social. O artigo aborda algumas questões que envolvem a teoria do Estado em Gramsci e sua interlocução na produção de teses e dissertações. Conclui-se que o conjunto de teses e dissertações indica a articulação com a categoria de Estado, na qual contribui para apreensão de questões presentes na sociedade capitalista.

ABSTRACT

This article presents a summary of the results of the master's degree research that refers to the appropriation of the State category in Antonio Gramsci in the production of theses and dissertations in the Graduate Programs in the area of Social Service in the northeast. Guided by the critical-dialectical method, the methodology used was bibliographic and documentary research. Gramsci's political thinking is central to the debate of questions of capitalist society and to apprehension of the phenomena of social reality, which are also object of intervention of Social Service. The article addresses some issues involving the theory of the State in Gramsci and its interlocution in the production of theses and dissertations. We conclude that the set of theses and dissertations indicates the articulation with the category of State, in which it contributes to the apprehension of issues present in capitalist society.

RESUMEN

Este artículo presenta un recorte de los resultados de la investigación de maestría que se refiere a la apropiación de la categoría Estado en Antonio Gramsci en la producción de tesis y disertaciones en los Programas de Postgrado en el área de Servicio Social en el noreste. Orientada por el método crítico-dialéctico, la metodología utilizada fue la investigación bibliográfica y documental. El pensamiento político de Gramsci es fundamental en el debate de cuestiones de la sociedad capitalista y para aprehender los fenómenos de la realidad social, que son también objeto de intervención del Servicio Social. El artículo aborda algunas cuestiones que involucran la teoría del Estado en Gramsci y su interlocución en la producción de tesis y disertaciones. Se concluye que el conjunto de tesis y disertaciones indica la articulación con la categoría de Estado, en la que contribuye a la aprehensión de cuestiones presentes en la sociedad capitalista.

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sóciotécnica do trabalho que atua no enfrentamento das expressões da questão social através da formulação, gestão e execução das políticas públicas. A postura teórico-metodológica alinhada à direção social, alijada com a teoria social crítica (de Karl Marx), o vincula a um compromisso político com a classe trabalhadora, rompendo e negando a ética de caráter conservadora e pauta-se no reconhecimento do homem enquanto ser social munido de potencialidades concretas a serem desenvolvidas num processo histórico.

No referencial teórico-metodológico da tradição marxista a qual o Serviço Social se vincula, Antonio Gramsci foi um dos pensadores que contribuiu para a renovação do pensamento crítico da profissão desde meados dos anos de 1970, principalmente no âmbito acadêmico e na interlocução com outras áreas das Ciências Sociais. A partir dos anos de 1980 a teoria social crítica toma espaço significativo na profissão e torna-se referência nas produções teóricas da profissão. Nessa década se intensifica a produção de conhecimento do Serviço Social, principalmente com o início dos cursos de pós-graduação ainda nos anos de 1970 e obtém o reconhecimento enquanto área de conhecimento pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Na perspectiva que vem sendo analisada por Santos e Vasconcelos (2018), a referência ao pensamento de Gramsci foi incorporada pelo Serviço Social no questionamento dos referenciais teóricos, da atuação profissional e na vinculação do compromisso profissional com os interesses das classes subalternas. Para as autoras a importância da aproximação do Serviço Social com o pensamento de Gramsci, fortalece o estatuto teórico da profissão e qualifica suas ações profissionais.

As análises presentes no pensamento de Gramsci são orientadas pela dialética, tendo em vista a historicidade dos acontecimentos históricos de sua época e das transformações societárias operadas pelo desenvolvimento da sociedade capitalista no século XX. Seus escritos fornecem substanciais reflexões sobre os elementos presentes na esfera superestrutural, articulada com a estrutura sob a perspectiva a totalidade^[1]. Desse movimento se insere as análises desenvolvidas por Gramsci referente a categoria Estado, essencialmente na ampliação e complexificação de suas funções na sociedade capitalista.

Para o Serviço Social, “[...] o pensamento gramsciano tornou-se um referencial que possibilitou a elaboração de discussões sobre as questões relativas às instâncias estrutural e superestrutural, na problematização das esferas econômica, política, ideológica e cultural.” (NEGRI, 2016, p. 30). Considerando que para a profissão, o pensamento de Gramsci continua sendo referência para discussões e reflexões abrangendo questões que envolvem as esferas política, econômica, cultural, ideológica, necessárias a apreensão da realidade social, e ainda, sendo o Estado uma categoria de análise no âmbito da profissão, este artigo traz um panorama da interlocução do pensamento de Gramsci por meio da sua categoria Estado na produção de teses e dissertações nos Programas de Pós-Graduação na área de Serviço Social no nordeste.

Esse artigo mostra alguns resultados da dissertação de mestrado, intitulada *Categorias gramscianas: análise a partir de teses e dissertações dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social no nordeste (2003-2017)* vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, com o apoio da CAPES Demanda Social. Logo, o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Dessa forma, a discussão do artigo tem como recorte a apropriação da categoria Estado em Gramsci na produção de teses e dissertações desses Programas nas seguintes Universidades: Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Piauí, Universidade Federal do Maranhão.

Assim, o artigo se estrutura em três itens além da Introdução e Considerações Finais. O primeiro traz algumas notas acerca da teoria de Estado em Gramsci; o segundo apresenta um panorama temático com a interlocução da categoria Estado presente em seis dissertações; e por último desdobra-se em algumas reflexões sobre a categoria Estado a partir de quatro teses, onde são identificados pontos convergentes, sendo possível articulá-los entre as teses durante o diálogo.

2. ALGUMAS NOTAS SOBRE O ESTADO EM ANTONIO GRAMSCI

Antonio Gramsci (1891-1937) foi um pensador marxista italiano que elaborou conceitos e categorias de análise sobre a realidade sócio-histórica. Suas obras conhecidas como *Cadernos do cárcere* foram escritas na prisão durante o regime fascista de Benito Mussolini na Itália na primeira metade do século XX. Os *Cadernos* contêm anotações e observações de elementos, ideias, problematizações de natureza teórico-política sobre educação, cultura, política, filosofia, desenvolvimento nacional, por vezes inacabadas, devido a particularidade própria de sua condição de prisioneiro, a falta de livros que pudessem permitir conclusões mais precisas assim como o caráter fragmentário de suas obras e também da sua morte precoce, na qual não pode concluir os escritos do cárcere.

É comum a identificação de seus comentadores, a relevância das discussões contidas nos *Cadernos*, pois, elas oportunizam ampla análise histórico-crítica sobre os problemas da sociedade capitalista no século XX. Além disso, Gramsci também pensou em questões revolucionárias, de construção de uma nova hegemonia pelas classes subalternas a partir do desenvolvimento de uma vontade coletiva.

Suas análises não centram nos determinantes econômicos, pois, já tinham sido amplamente discutidas por Karl Marx. Coube a Antonio Gramsci pensar em análises sobre os elementos e complexos que integram a esfera da superestrutura, sem perder a dimensão da totalidade social. Gramsci só pode fazer apreendendo a realidade como uma totalidade unitária entre estrutura e superestrutura.

Negri (2016, p. 29) resumiu essa articulação na análise sobre a dimensão política: “[...] as relações entre economia e política, estrutura e superestrutura, necessidade e liberdade, economia e cultura, objetividade e subjetividade constituem o eixo articulador do marxismo gramsciano.” Com isso, é possível assinalar que Gramsci conserva e supera o campo do marxismo, renovando o legado de Marx e Lênin, permanecendo em suas obras, o método crítico dialético na análise das novas determinações sócio-históricas do século XX.

É em articulação com o método crítico-dialético que repousa a teoria do Estado elaborada por Gramsci. Para Rocha e Costa (2017) desde Maquiavel, passando pelos jusnaturalistas e chegando aos pensadores marxistas, a concepção de Estado e sociedade civil vem sendo interpretadas de maneiras diferentes. É, em Karl Marx, que o Estado deixa de ser superior aos homens e adquire caráter de classe.

Entretanto, é na elaboração gramsciana que se complexifica as relações de Estado e sociedade civil. Para o pensador, a teoria do Estado ampliado envolve novas determinações econômicas e sociais, principalmente em função da ampliação da socialização da política, com a criação de partidos, organização da classe trabalhadora, sufrágio universal. Na análise de Liguori (2007, p. 13), Estado e sociedade civil são termos que devem ser tomados conjuntamente a partir da noção de Estado ampliado, dado a uma interpretação básica: “Gramsci tem uma concepção dialética da realidade histórico-social, em cujo contexto Estado e sociedade civil são entendidos num nexo de unidade-distinção [...]”.

Gramsci (2011, p. 267) amplia a noção de Estado porque visualiza novas determinações do conceito, entendendo-o “[...] como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de

um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas provadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas etc.”). Dessa forma, deve-se entender Estado além do aparelho de governo, compreendendo também, o aparelho privado de hegemonia ou sociedade civil.

Para Liguori (2007, p. 13), a adoção de Estado ampliado indica dois fatores: apreensão do nexos dialético de Estado e sociedade civil, sem a supressão de nenhum dos termos; “por outro, e ao mesmo tempo, indica que tal unidade ocorre *sob a hegemonia do Estado*.” (grifos originais).

A ampliação do conceito de Estado nos *Cadernos* é vista pela apreensão de Gramsci ao observar as transformações decorrentes do desenvolvimento do capitalismo monopolista no século XX, quando da compreensão da nova relação entre economia e política, de um lado, a exemplo do corporativismo fascista e as experiências da então União Soviética. Por outro lado, também há a compreensão da relação entre sociedade política e sociedade civil, no sentido da elaboração do consenso, a que o pensador formula sua teoria de hegemonia.

Há uma passagem nos *Cadernos* que indica a distinção puramente metodológica e não orgânica da sociedade civil e sociedade política, quando na acepção de Liguori (2007), a peculiaridade dialética de Gramsci nos parágrafos referentes ao liberismo-economicismo:

Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que a sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberismo é uma ‘regulamentação’ de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática, do fato econômico. Portanto, o liberismo é um programa político, destinado a modificar, quando triunfa, os dirigentes de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, isto é, a modificar a distribuição da renda nacional.

A segunda ampliação da teoria de Estado sob a ótica da sociedade civil e sociedade política, deve-se ao estudo da história e o papel dos intelectuais, onde estabelece a teoria de hegemonia, Gramsci chega a um novo conceito de Estado numa relação entre a sociedade civil e sociedade política, na qual se destacam os mecanismos de coerção-força e consenso, sendo mediados pelos intelectuais. Esse grupo é responsável por fazer a história, entrelaçar a ideologia dominante, tornando-a hegemônica^{[[ii]]} (ROCHA; COSTA, 2017).

Para Gramsci, o Estado é força e consenso que apesar de estar a serviço de uma classe dominante, ele se mantém não apenas pela força e coerção legal, precisa também de legitimidade, por isso a afirmação de Gramsci (2007, p. 331), donde, o Estado “é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados [...]”.

Na esfera do Estado são situados o aparelho de governo e o aparelho privado de hegemonia. Por aparelho de governo tem-se o aparelho militar e aparato jurídico, já o aparelho privado de hegemonia ou sociedade civil, que no seu pensamento corresponde ao conjunto das organizações responsáveis pela elaboração das ideologias, formado por igrejas, sistema escolar, partidos políticos, sindicatos, organizações profissionais, sistemas de jornais, entre outros. Essa esfera constitui o espaço onde se manifestam a organização e a representação dos interesses dos grupos sociais, da difusão de valores, da cultura, da ideologia, é onde se confrontam os diversos projetos societários.

A distinção de sociedade política e sociedade civil é puramente metodológica, uma vez que na noção geral de Estado “entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido,

seria possível dizer, de que Estado=sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção).” (GRAMSCI, 2007, p. 244).

Em linhas gerais, a relação entre sociedade civil e sociedade política são distinções analíticas/metodológicas do conceito de Estado. Conceitualmente, a sociedade política é caracterizada como: “[...] aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo”. (GRAMSCI, 2001, p. 21).

O momento de unificação entre essas esferas ocorre quando o grupo social realiza sua supremacia, que consiste da dominação na sociedade política e da direção intelectual e moral

na sociedade civil. Para Gramsci, o Estado é composto por atividades práticas e teóricas onde a classe dominante, além de justificar e manter a dominação, procura conquistar o consentimento ativo dos que ela governa. O sentido geral de Estado está relacionado ao conjunto de normas e aparelhos de domínio, manutenção de privilégios e de poder de uma determinada classe social. Gramsci (2011) enfatiza essas questões de legitimação de poder, da organização coercitiva, mas ressalta a esfera do consenso – a sociedade civil.

3. APROXIMAÇÃO POR TEMÁTICA: apropriação da categoria Estado nas dissertações na Pós-Graduação em Serviço Social no nordeste

Por meio do levantamento documental das teses e dissertações no site das universidades que ofertam Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado na área de Serviço Social no nordeste, destacam-se os devidos trabalhos que apresentam interlocução com a categoria Estado a partir em Gramsci. Salienta-se que outras categorias do pensador também se fazem presentes, tais como Hegemonia, Sociedade Civil, Política, Intelectuais, Estrutura e Superestrutura, Vontade Coletiva, Ideologia, Bloco Histórico, nas quais potencializam a análise do objeto de estudo das teses e dissertações.

As categorias gramscianas são essenciais na sustentação teórica das questões que envolvem os objetos de pesquisa, ao mesmo tempo essas reflexões atestam a contemporaneidade do pensador nas análises de questões mais amplas que envolvem a dinâmica da sociedade capitalista.

São expostos nesse item alguns resultados concernentes a apropriação da categoria Estado na produção de dissertações que foram objetos de análise no estudo da dissertação defendida pela autora. Didaticamente, a exposição segue a divisão de eixos temáticos aglutinadores que foram definidos na dissertação, sendo aqui, sinalizados os eixos que articulam com a categoria Estado: Mídia e Comunicação; Serviço Social: fundamentos e produção de conhecimento; Terceiro setor e ONGs; Questão ambiental; Direitos; Gênero^{[[iii]]}.

Na temática *Mídia e Comunicação*, a categoria Estado é discutido na dissertação de Kamila de Mesquita Campos, intitulada *O acesso à informação pública e as novas tecnologias de informação e comunicação sob o neoliberalismo no Brasil: os Portais de Transparência como instrumento ideológico*, dissertação vinculada a Universidade Federal do Maranhão e defendida, em 2015. Na dissertação, a categoria Estado é discutida a partir da observação de Gramsci no tocante aos acontecimentos do século XX, especialmente na observação das consequências econômicos-sociais e políticas ocorridas após a Primeira Guerra Mundial, nas quais o questionamento de Gramsci recai sobre a crise do Estado liberal e o fortalecimento do capitalismo. Nesse intento, o Estado é entendido a partir de Gramsci como “o organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo”, assim como “todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o

consenso ativo dos governados [...]” (GRAMSCI, 2002 apud CAMPOS, 2015, p. 20).

Observa-se também a distinção metodológica das esferas do Estado, isto é, da sociedade civil e sociedade política. Ambas compõem a unidade orgânica do Estado e assegura a hegemonia de uma classe sobre as outras. O Estado congrega além da sociedade política, a sociedade civil e seus aparelhos privados de hegemonia para manter o consenso. Na manutenção do consenso o Estado também incorpora demandas das classes subalternas, que visam ganhar espaços na esfera da sociedade civil a fim de criar uma nova hegemonia, sendo esta entendida como a

[...] capacidade das classes dominantes de se manter no poder utilizando o consenso e a coerção, ou seja, combinam a força e a violência com o consenso obtido dentro sociedade civil, através da aprovação do sistema de ideias e políticas que defendem. Portanto, para Gramsci (2008), a hegemonia não pode ser entendida apenas na esfera cultural ou política, mas no processo social como um todo, pois embora "nasça da fábrica" ela se estende ao conjunto das relações sociais. (CAMPOS, 2015, p. 15).

Em suma, a autora só dialoga com Gramsci na introdução. Mas, essa relação faz parte do seu diálogo, já que seu objeto contempla elementos ideológicos, concepções do Estado, da sociedade civil organizada envolvendo as tecnologias da informação utilizadas pelo governo enquanto estratégia de transparência governamental. No entanto, a autora ressalta a exclusão digital e questiona a transparência governamental que é perpassada de orientação ideológica, neoliberal e que a disseminação dessas informações não atinge a todos os indivíduos, uma vez que a tecnologia da informação não está acessível a todos.

No âmbito da temática **Serviço Social: fundamentos e produção de conhecimento** verifica-se a dissertação *Política de Assistência Social no Brasil: apontamentos sobre as tendências político-teóricas e metodológicas da produção em Serviço Social*, de autoria de Marianna Andrade Tomaz, defendido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2014, traz uma análise das tendências político-teóricas e metodológicas das produções em Serviço Social acerca da concepção da política de Assistência Social no Brasil, utiliza as categorias intelectuais, Estado ampliado e hegemonia. Quando discute a universalização da cidadania e da concepção de Estado, principalmente quanto ao Estado brasileiro, insere a concepção gramsciana de Estado ampliado, enfatiza a influência de Marx, Engels e Lênin, no pensamento do autor embora permaneça como terreno permeado por conflitos e tensões. É bom frisar que a autora faz reflexões através de um dos seus intérpretes, Carlos Nelson Coutinho.

Os novos elementos aduzidos por Gramsci não eliminam o núcleo fundamental da teoria restrita de Marx, Engels e Lênin, mas o repõem e transfiguram ao desenvolvê-lo através do acréscimo de novas determinações. Para Gramsci, o Estado seria formado pela soma de duas esferas: a sociedade política e a sociedade civil. A sociedade política seria o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio legal ou de fato da violência, trata-se dos aparelhos coercitivos do Estado. A sociedade civil seria o conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão dos valores simbólicos e de ideologias. (TOMAZ, 2014, p. 91).

Quanto à hegemonia, insere no sentido das classes subalternas, onde a expansão da hegemonia “[...] implica a conquista progressiva de posições através de um processo gradual de agregação de um

novo bloco histórico, que inicialmente altera a correlação de forças na sociedade civil e termina por impor a ascensão de uma nova classe ao poder de Estado.” (TOMAZ, 2014, p. 91).

Na temática relacionada a **Terceiro Setor e ONGs**, a dissertação denominada *Estado e sociedade civil: o caso das parcerias na política de assistência social*, autoria de Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, defendida pela Universidade Federal de Pernambuco, em 2005, discute as implicações políticas e ideológicas da participação das organizações da sociedade civil na execução dos programas de assistência social do município de Recife. O autor dá atenção especial as argumentações de Marx e Gramsci no referente a relação entre Estado e Sociedade civil porque tem ciência das contribuições dos teóricos na discussão dessa relação na sociedade burguesa.

Uma das referências a Gramsci diz respeito as contradições da política de assistência social no locus da pesquisa, tanto no que se refere a expansão da sociedade civil na execução da política como dos impactos político-ideológicos dessas parcerias público-privado e ainda os fundamentos e princípios na defesa das parcerias. Sobre essa relação reflete, considerando ainda o processo de produção e reprodução social capitalista:

Está em curso, nos termos de Gramsci, uma reforma intelectual e moral a qual coloca a assistência social como uma das mediações da construção da hegemonia da classe dominante. Dois movimentos colaboram para este processo. Por um lado, a construção de um consenso fundado numa concepção de enfrentamento à “questão social”, baseada na conjugação de esforços entre Estado e “sociedade civil”, no qual esta última é vista como um espaço de colaboração entre as classes. (PEREIRA, 2005, p. 91).

Faz uma incursão no debate da relação Estado e sociedade civil nos clássicos da política, tais como, Hobbes, Locke, Rousseau, Hegel, Marx e Gramsci. Avalia tal aproximação porque eles contribuíram para desvelar a complexa trama da vida social contemporânea. Ademais, o autor discute também as particularidades das formulações marxianas e gramscianas de Estado e sociedade civil.

Na temática **Questão ambiental** encontra-se a dissertação sob o título *Elementos para análise dos fundamentos ideo-teóricos da Política Nacional do Meio Ambiente*, de autoria de Ticiane Pereira dos Santos Vieira, defendida na Universidade Federal de Sergipe no ano de 2015, discute os elementos que conformam os fundamentos ideo-teóricos da Política Nacional do Meio Ambiente. No que se refere a discussão referente a constituição das políticas sociais, a autora considera a correlação de forças a partir da atuação do Estado na condição de mediador do usufrutos dos recursos ambientais e se apropriando de Martin Carnoy, conceitua o Estado como o conjunto de atividades práticas e teóricas que a classe dominante mantém a dominação e visa conquistar o consenso ativo dos governados.

Da relação entre o Estado e os discursos ambientalistas acerca das orientações das políticas ambientais, coloca a seguinte passagem sobre o Estado:

É imprescindível destacar aqui que a concepção gramsciana de Estado também implica em considerá-lo um ‘aparelho de hegemonia’, no sentido de ser uma mediação que atua no controle moral e intelectual na esfera da sociedade civil, de forma a sintetizar os diferentes interesses das diferentes classes sem impor, necessariamente, pela coerção, a sua ideologia, mas articulando demandas e visões de mundo de grupos de ambas as classes. Ademais, a hegemonia do Estado equivale à bem sucedida atuação deste na formulação dos consensos entre as classes dominante (burguesia) e dominada (proletariado). (VIEIRA, 2015, p. 20-21).

Ademais, privilegia a abordagem gramsciana de Estado e sociedade civil porque permite compreender os elementos totalizantes do comportamento do Estado brasileiro. Acerca da ideologia, indo além do que foi pensado por Marx, a autora coloca que Gramsci a compreende como “o significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações da vida individuais e coletivas” (GRAMSCI apud VIEIRA, 2015, p. 56). Ainda no que concerne a ideologia na realidade de seu objeto, ela atua na direção de envolver as classes dominadas na naturalização da sua condição, perpetuando a exploração do homem pelo homem e na desigual distribuição dos recursos ambientais.

Sobre a temática **Direitos** é identificado o trabalho de dissertação de autoria de Paulo Roberto Félix dos Santos, intitulado *A construção dos direitos e a particularidade da Polícia Militar no Brasil: traços de uma trajetória inconclusa* defendido pela Universidade Federal de Alagoas em 2012. Trata do processo de construção dos direitos no Brasil com particularidade da sua incidência na instituição Polícia Militar.

Aponta-se aqui as referências sobre o Estado, cujo percurso teórico parte da tradição jusnaturalista de Hobbes, Locke e Rousseau até a tradição marxiana e marxista. No processo histórico da construção dos direitos, especialmente no que toca a sua expansão, apreende das análises da tradição marxiana e marxista a origem da sociedade civil e os limites impostos pela sociedade burguesa.

No tocante a interpretação gramsciana de Estado compreende os aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, conferindo centralidade política que possibilita Gramsci pensar o Estado, dessa forma aponta:

É justamente no conceito ampliado de Estado e sua relação com a sociedade civil que Gramsci expõem a necessidade de (re)compreensão do Estado moderno. Nesse sentido, esse Estado seria composto por uma sociedade civil e uma sociedade política, que compõem a superestrutura e uma sociedade econômica, que representa a estrutura. Essas três esferas, dialeticamente articuladas, comporiam a totalidade social. (SANTOS, 2012, p. 44).

Ainda no seu entendimento, o Estado é o espaço em que se unificam os interesses burgueses com o intuito de conferir seu domínio mediante a hegemonia, entendida como direção social da burguesia que se legitima por meio do consenso dos grupos subalternos.

No tocante a categoria política, ela aparece na possibilidade da mediação no sentido de atribuição da crítica, a crítica da economia política, segundo seu pensamento,

As análises realizadas por Gramsci acerca da sociedade civil fincam-se em uma dimensão de totalidade, em uma articulação entre a estrutura e superestrutura. Trata-se, nesse sentido, de considerar uma crítica da política, a partir da crítica da economia política (CORREIA, 2005). A crítica da política se insere numa crítica à totalidade social, à maneira como tem se estruturada à sociedade regida pelo modo de produção capitalista. (SANTOS, 2012, p. 47).

Além disso, a política é uma mediação e prática nas elaborações gramscianas assim como para se entender o direito. Assim, resgata os pressupostos de Gramsci para discutir o processo de construção dos direitos no Brasil.

No tocante a temática de **Gênero** consta o trabalho de dissertação intitulado *As práticas de atenção e cuidado destinadas à população em situação de rua: os demarcadores de gênero na operacionalização dos serviços, defendido pela* Universidade Federal do Piauí em 2017, de autoria de Adrielly Pereira de Sousa, analisa as práticas de atenção e cuidado dos serviços que assistem à população em situação de rua enfatizando que são atravessadas pelos demarcadores de gênero.

Sobre a categoria gramsciana nota-se a presença de Estado ampliado, que aparece relacionado à atuação do Estado em atendimento as necessidades sociais, problematiza a relação de reciprocidade dialética deste com o capital, eliminando seu caráter neutro, nisso, menciona o Estado ampliado gramsciano na ótica de Christine Buci-Glucksmann, inserido no contexto de administração das necessidades sociais mediante as políticas sociais. Segundo a autora a concepção de Gramsci auxilia a compreender a configuração das políticas sociais e sua relação com o Estado.

Para este autor, o Estado é composto por um duplo eixo: sociedade política e sociedade civil. A sociedade política é representada pelo Estado, detentor do monopólio legal da força e com função de coerção (domínio das classes pela força). A sociedade civil corresponde as instituições privadas que representam o interesse de diferentes grupos sociais (sistema escolar, família, igrejas, partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação, instituições científicas) e detém a função de hegemonia (conquista do consenso entre as classes). Assim, o Estado em Gramsci corresponde ao conjunto sociedade política e sociedade civil, onde o Estado exerce função de coerção (predicado do Estado) e de consenso (predicado da sociedade civil). (SOUSA, 2017, p. 54).

Na direção apontada pela autora, o Estado é hegemonia encouraçada de coerção, cria estratégias políticas e ideológicas que mediante o consenso, mantém sua legitimidade e a política social se configura como uma dessas estratégias, promovendo sua abertura em absorver demandas das classes subalternas, sendo essa ampliação perpassada pelas lutas de classes.

4. TESES FUNDAMENTADAS NA CATEGORIA GRAMSCIANA DE ESTADO

São apontadas as reflexões acerca da categoria Estado a partir de alguns pontos que envolvem a interlocução de quatro teses selecionadas^[1v]. Foram pensados pontos que envolvem a categoria Estado em que as teses convergem nesses pontos. Assim, os trabalhos selecionados foram: *Da “política de instante” à “política para o instante”: uma crítica de políticas públicas de lazer no Brasil*, autoria de Shaiane Vargas da Silveira, defendida pela Universidade Federal do Maranhão em 2015; *A participação da sociedade civil no controle das contas públicas municipais através da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí*, defendida em 2017 pela Universidade Federal do Piauí, autoria de Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires; *Contradições do controle social na realidade brasileira: o caso do Programa Bolsa Família*, defendida pela Universidade Federal de Pernambuco em 2014, autoria de Laurileide Barbosa da Silva; *O Conselho Nacional de Saúde e os rumos da política de saúde brasileira: mecanismo de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais*, desenvolvida por Maria Valéria Costa Correia e defendida em 2005 pela Universidade Federal de Pernambuco.

O primeiro ponto a ser considerado é quanto aos **pressupostos da formulação da teoria do Estado em Gramsci** são compartilhados na tese, isto é, os antecessores da teoria do Estado que influenciaram Gramsci. A respeito desse ponto, observa-se na tese de Buenos Aires (2017) o diálogo com o conceito de sociedade civil e as contribuições teóricas do Estado, numa perspectiva histórica de pensadores como Karl Marx, Vladimir Lênin e Friedrich Hegel, assim como apresenta elementos

que conformam a teoria do Estado no pensamento de Gramsci.

Buenos Aires (2017) considera Gramsci um dos precursores mais relevantes no tocante às análises acerca da relação entre Estado e sociedade civil. O papel do Estado e da sociedade civil é notado pela autora a partir da vinculação com as ideias de Lênin e de Marx, mas com um avanço dialético para apreensão de novas determinações no processo histórico. Aponta o diferencial da teoria política entre Marx e Gramsci sem significar ruptura deste com Marx: enquanto a análise marxiana enfatiza as relações de produção no capitalismo concorrencial, a análise gramsciana se desdobra com um cenário de socialização da política, com a criação de sindicatos e partidos, onde se manifesta a intensa participação dos trabalhadores.

Na abordagem da teoria do Estado, Silva (2014) também recupera o postulado do contexto histórico vivenciado por Marx, Engels, Lênin e Gramsci, em que para os dois primeiros, o Estado atuava como um conjunto de aparelhos coercitivos, cuja essência classista tinha a função de manter a ordem e a reprodução da divisão de classes sociais. Já na conjuntura vivenciada por Gramsci, houve maior complexidade do fenômeno estatal, intensificaram-se os processos de socialização da política, possibilitando o surgimento de esferas carregadas de funções autônomas em face das atividades repressivas do Estado.

Correia (2005) problematiza a relação entre Estado e sociedade civil no pensamento gramsciano. Inicia apontando a inovação dada por Gramsci ao conceito de sociedade civil, diferente em relação a Marx, Hegel e da tradição jusnaturalista. Na sua visão, a sociedade civil, sociedade política e sociedade econômica compõem a totalidade social e estão articuladas dialeticamente. Correia entende e concebe a teoria do Estado nas formulações gramscianas também na lógica da complexificação das relações entre Estado e sociedade observadas na época em que Gramsci formula o conceito de Estado, considerando as novas configurações do capitalismo.

A partir dos *Cadernos do cárcere*, Correia (2005, p. 45, supressão da autora) traz o conceito pensado por Gramsci:

Para Gramsci (2000, p. 244), ‘na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que o Estado = sociedade política + sociedade civil. Isto é, a hegemonia couraçada de coerção)’. Assim, o Estado abrange a sociedade política e a sociedade civil, para manter a hegemonia de uma determinada classe sobre a outra. Para Gramsci a democratização das funções do Estado é essencial e imprescindível para a superação do Estado enquanto órgão de coerção e manutenção dos privilégios e desigualdades. Portanto, o Estado em Gramsci congrega além da sociedade política a sociedade civil com seus aparelhos de hegemonia que mantêm o consenso, ou seja, ‘Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados [...]’.

No tocante **as articulações do Estado com os objetos de pesquisa**, a tese de Buenos Aires (2017) traz aproximações com os conceitos de Estado e sociedade civil que fundamentam o estudo da participação da sociedade civil no controle das contas públicas municipais via Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no período de 2012 a 2016. A análise pauta na efetiva contribuição no fortalecimento da relação entre sociedade civil organizada ou não e o Estado Democrático de Direito.

Numa direção diferente Silveira (2015) aproxima da teoria de Estado para compreender a possibilidade de superar as contradições do lazer e romper a lógica do capital nas intervenções promovidas pelo Estado.

No que diz respeito ao compromisso do Estado com o lazer, Silveira (2015, p. 42) entende como historicamente permeado de interesses, contextos e teorias, onde esses elementos “[...] resignificaram o conceito de lazer ao longo da história da humanidade”. A resignificação do lazer tem como principal característica, a ruptura com o capital, o que na sua visão, se apresenta como tarefa difícil, cuja origem requisita outras transformações sociais e que tendem a compreender o lazer como fim em si mesmo.

Na tese de Silva (2014) são discutidas as contradições do controle social, enquanto processo hegemônico, no âmbito do Programa Bolsa Família. O controle social democrático se constitui como objeto de estudo da tese na inserção conjuntural de regressão da política social sob o modelo neodesenvolvimentista, quando o Estado intervém nas expressões da questão social pela via do Programa Bolsa Família (PBF) e incorpora na sua gestão os mecanismos de controle social, nos quais, a operacionalização no âmbito do PBF possui armadilhas que reforçam a mistificação dos interesses antagônicos.

Na elaboração de sua tese, Silva (2014) se fundamenta com os estudos marxistas sobre as relações sociais acerca da teoria do Estado moderno, a autora elege a matriz teórico-metodológica marxista, buscando sua atualização nas reflexões gramscianas.

O controle social estudado por Correia (2005) é inserido na ótica da teoria do Estado como parte da disputa entre as lutas de classes na obtenção da hegemonia na sociedade civil e impor seus interesses na condução das ações estatais. Nessa direção, o controle social é o espaço dos interesses contraditórios das classes, ora é favorável à classe dominante ora à classe subalternas, dependendo da correlação de forças, pois é na alteração da correlação de forças que a classe subalterna pode construir sua hegemonia, é o espaço que possibilita tal classe estabelecer algum controle sobre as ações do Estado.

Por essa razão, a justificativa da discussão teórica de Estado se deve a qualificação da expressão controle social, adotando Gramsci como referência de análise. A justificativa do aporte gramsciano se dá pela necessidade de “uma reflexão que leve em conta a relação entre as lutas políticas, que se dão na totalidade da estrutura social, especialmente nos mecanismos políticos de controle social, e os determinantes econômicos [...] na definição das políticas estatais.” (CORREIA, 2005, p. 18, supressão nossa)

Quanto aos **acontecimentos históricos que influenciaram Gramsci na elaboração d a teoria de Estado ampliado**, as autoras apresentam conclusões similares. Assim, a teoria de análise da relação Estado e sociedade civil abrange os acontecimentos no conjunto do desenvolvimento da sociedade capitalista no início do século XX. A teoria de Estado ampliado se caracteriza em instrumento essencial para manutenção e de expansão do poder da classe trabalhadora (BUENOS AIRES, 2017). A autora dialoga com a teoria do Estado ampliado em Gramsci na mediação do processo de socialização da política, no qual o Estado incorpora novas funções e toma corpo a luta de classes. Ainda, essa ampliação deve-se a incorporação dos interesses da sociedade civil, isto é, para além da função coercitiva, desenvolve-se a função do consenso, assim como afirma que Gramsci compreendia o Estado em composição articulada e contraditória entre sociedade política e sociedade civil, exercendo relação dialética para manutenção da hegemonia. Afirma que,

A relevante contribuição que Gramsci (2001) forneceu acerca da compreensão da sociedade civil e de sua relação com o Estado se deu pelo fato de este imprimir em sua teoria uma análise, tomando por base a realidade concreta e histórica não apenas de um país, no caso a Itália, sua nação de origem, mas o conjunto das sociedades capitalistas à época. (BUENOS AIRES, 2017, p. 42).

O Estado concebido por Gramsci é o da sua realidade sócio-histórica, tomado também como ponto de partida para análise dos demais Estados de sua época. A caracterização do Estado aqui é de uma sociedade política com caráter coercitivo e a esfera da sociedade civil, a esfera do consenso e disputa de hegemonia, traduzindo no Estado ampliado.

Na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista o Estado ganha nova configuração, torna-se permeável a luta de classes e se amplia, cedendo lugar a novos aparelhos de hegemonia, caracterizado pelo protagonismo dos trabalhadores, houve a socialização da política em diferentes esferas da vida em sociedade. É nessa direção que Gramsci trabalha com o conceito de Estado ampliado, situando a relação orgânica entre Estado e sociedade civil. Esse conceito volta-se a “[...] relação dialética de identidade e distinção entre sociedade civil e sociedade política, duas esferas distintas e autônomas do conceito de Estado ampliado, mas que estão organicamente inseparáveis na realidade empírica.” (SILVA, 2014, p. 29).

Na **teoria do Estado ampliado**, a incorporação da categoria Estado na tese se justifica “[...] por entender que a concepção selecionada por nós incorpora e pressupõe o entendimento de sociedade e de política.” (SILVEIRA, 2015, p. 44). Para a autora, a abordagem de Estado ampliado em Gramsci se deve por “[...] sua densidade e originalidade, que nos permitem analisar a realidade contemporânea e brasileira.” (SILVEIRA, 2015, p. 44).

Para Buenos Aires (2017), a teoria de Estado ampliado conforma a sociedade civil e a sociedade política, onde esta se caracteriza pelo seu caráter coercitivo, que forma o Estado em sentido estrito, aglutinador das forças armadas, poder judiciário, burocracia. Já a sociedade civil é a esfera do consenso e disputa de hegemonia, que se caracteriza pela existência de partidos, organizações sociais, igrejas etc., isto é, forma os aparelhos privados de hegemonia. As duas esferas são organicamente vinculadas e sua separação é puramente metodológica, mas que o conjunto de traduz na teoria do Estado ampliado.

Silveira ainda menciona a contradição em torno da discussão de Estado: enquanto “algumas doutrinas” o tomam como momento positivo à sociedade, na teoria gramsciana “[...] é a sociedade civil quem condiciona e regula o Estado por meio do princípio organizador, no qual uma classe se impõe sobre as outras, não apenas pela força mas também pela hegemonia política de um grupo social sobre a sociedade inteira.” (SILVEIRA, 2015, p. 45). Toma o Estado como um instrumento da sociedade civil, pois, é na relação de equilíbrio de sociedade política e sociedade civil, que a autora a partir de Gramsci, fala que o Estado é ‘ditadura mais hegemonia’.

Essa percepção e apropriação da teoria de Estado ampliado de Gramsci também são vistas na tese de Silva (2014), que visualiza o Estado como “[...] o conjunto formado pelo par categorial sociedade política e sociedade civil, exercendo não apenas a função coercitiva, mas também cultural, política e econômica.” (SILVA, 2014, p. 11-12). Nesse sentido, o Estado ampliado constitui a relação orgânica de sociedade civil e sociedade política. A sociedade civil enquanto partícipe do Estado, insere necessidades diversas carregadas de expressão de interesses antagônicos.

Sua referência de Estado ampliado se articula com o controle social na perspectiva de processo hegemônico e aponta o tradicional conceito associado ao conjunto de ‘atividades práticas e teóricas’, nas quais a classe dirigente justifica e mantém seu domínio assim como busca obter o ‘consenso dos governados’ (GRAMSCI, 1978 apud SILVA, 2014).

Na teoria do Estado ampliado comporta duas esferas que são articuladas: a sociedade civil e a sociedade política. A sociedade civil passa a ter novo significado diferente da tradição jusnaturalista, tornado-se no pensamento gramsciano, a arena privilegiada onde as classes subalternas se organizam, confrontam projetos, articulam alianças e disputam o poder hegemônico. A sociedade civil se configura como portadora social da hegemonia e como esfera de mediação entre a estrutura e superestrutura ideológica. A sociedade civil tem seus portadores materiais nos ‘aparelhos privados de

hegemonia' com adesão voluntária dos indivíduos. Ela compreende os organismos privados de hegemonia, como o partido, a escola, dentre outras organizações sociais e se caracterizam pela elaboração e difusão de ideologias e de valores visando uma direção.

A sociedade política comporta os aparelhos coercitivos, onde a adesão se dá pela força, coerção e repressão. Compreende as instituições públicas (governo, sistema judiciário, burocracia, forças armadas) pelo conjunto de aparelho que concentra o monopólio legal da violência e tem como fim a dominação. Essas duas esferas são organicamente inter-relacionadas e que formam o Estado em seu sentido amplo, é “[...] a articulação de consenso e coerção [que] garante a supremacia de uma classe social sobre toda a sociedade, é a verdadeira estruturação do poder, *é dessa forma que compreendemos o controle social democrático enquanto processo hegemônico*. (SILVA, 2014, p. 31, grifos originais).

Enquanto Correia (2005) pondera esta distinção como puramente metodológica e não orgânica da relação Estado e sociedade civil, destacando que o Estado compreende o aparelho do governo e o aparelho privado de hegemonia. Toma a sociedade civil como espaço – logo, momento do Estado – privilegiado de disputa das diferentes hegemonias, assim como, momento em que a hegemonia das classes subalternas pode vir a ser constituída. “A sociedade civil é o lugar onde se processa a articulação institucional das ideologias e dos projetos classistas. Ela expressa a luta, os conflitos e articula, contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais.” (CORREIA, 2005, p. 55).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interlocução com o pensamento de Gramsci através da categoria Estado presentes nos trabalhos analisados evidencia a contemporaneidade do pensador nas reflexões de questões que envolvem a totalidade social. A teoria de Estado ampliado é fulcral na análise de outros fenômenos e de questões que são objetos de análise e de intervenção no Serviço Social.

O conjunto de teses e dissertações indicam a articulação com a categoria de Estado, na qual contribui para apreensão de questões presentes na sociedade capitalista. De modo geral, as interlocuções pautam-se sobre questões envolvendo as políticas sociais, ao direito, aos meios de comunicação, relações de gênero. Estas questões fazem parte da totalidade social e o pensamento de Gramsci fornece reflexões na apreensão desses fenômenos, uma vez que são elementos de diálogo e intervenção da profissão.

À guisa de conclusão, a categoria gramsciana de Estado inserida em diferentes questões da totalidade social da sociedade capitalista, o que indica a continuidade do referencial gramsciano no desvelamento de aspectos diversos de questões contemporâneas. Por fim, ressalta-se a contemporaneidade do pensamento de Antonio Gramsci, pois, as questões da sociedade pensadas pelo autor no século passado permanecem atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUENOS AIRES, Fábila de Kássia Mendes Viana. **A participação da sociedade civil no controle das contas públicas municipais através da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.** 2017, 244 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

CAMPOS, Kamila de Mesquita. **O acesso à informação pública e as novas tecnologias de informação e comunicação sob o neoliberalismo no Brasil:** os Portais de Transparência como instrumento ideológico. 2015, 138f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, 2015.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **O Conselho Nacional de Saúde e os rumos da política de saúde brasileira:** mecanismo de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais. 2005, 342f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, vol. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Trad. de Carlos Nelson Coutinho, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Cadernos do Cárcere**, vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Trad. de Carlos Nelson Coutinho, 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **O leitor de Gramsci:** escritos escolhidos 1916-1935. Carlos Nelson Coutinho (Org.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

LIGUORI, Guido. **Roteiros para Gramsci.** Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

NEGRI, Fabiana Luiza. **O pensamento de Antonio Gramsci na produção teórica do Serviço Social Brasileiro.** 2016, 245f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2016.

PEREIRA, Marcelo Sitcovsky Santos. **Estado e sociedade civil:** o caso das parcerias na política de assistência social. 2005, 144f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

ROCHA, Janne Alves; COSTA, Maria Betania Buarque Lins. Gramsci: acercamentos às contribuições e o debate sobre Estado/Sociedade Civil. In: **Gramsci em Perspectiva.** NASCIMENTO, Adriano; LEITE, Josimeire de Omena (Orgs.). Maceió: EDUFAL, 2017.

SANTOS, Paulo Roberto Félix dos. **A construção dos direitos e a particularidade da Polícia Militar no Brasil:** traços de uma trajetória inconclusa. 2012, 136f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012.

SANTOS, Rosa Angélica dos. GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos. **As categorias de Antonio Gramsci na produção de conhecimento em Serviço Social no Nordeste.** In: Conferência Gramsci, Marx e Marxismo, 24., 2018, São Luís. **Anais...** São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2018. p. 01-11. Disponível em:

<http://www.gserms.ufma.br/conferencia/anais/PDF/ascategoriasdeantoniogramscinaprduadeconhecimentoemserviosocialnonordeste.pdf>. Acesso em: 18 Abr. 2019.

SILVA, Laurileide Barbosa da. **Contradições do controle social na realidade brasileira:** o caso do

Programa Bolsa Família. 2014, 177f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SILVEIRA, Shaiane Vargas da. **Da “política de instante” à “política para o instante”**: uma crítica de Políticas Públicas de Lazer no Brasil. 2015, 249f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

SOUSA, Adrielly Pereira de. **As práticas de atenção e cuidado destinadas à população em situação de rua**: os demarcadores de gênero na operacionalização dos serviços. 2017, 250f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

TOMAZ, Marianna Andrade. **Política de Assistência Social no Brasil**: apontamentos sobre as tendências político-teóricas e metodológicas da produção em Serviço Social. 2014, 150f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

VIEIRA, Ticiane Pereira dos Santos. **Elementos para análise dos fundamentos ideo-teóricos da Política Nacional do Meio Ambiente**. 2015, 112f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

1. Para Gramsci (2011) a estrutura e superestrutura formam um ‘bloco histórico’. A estrutura abrange a sociedade econômica, enquanto a superestrutura envolve o campo das ideias. Elas fazem parte do nexo orgânico e dialético da sociedade. Outro elemento que as remetem é que os homens tomam consciência de sua posição social no campo das ideias (superestrutura), isso significa que a relação entre estrutura e superestrutura é um nexo vital e necessário. Portanto, depende-se que não dá para operar o campo da superestrutura como somente o campo das ideias. Acredita-se que essa diferenciação é de natureza qualitativa, metodológica. Por isso, que quando se pensa na práxis política, não indica um conjunto de ideias, mas envolve a ação prática dos sujeitos coletivos.

2. É no campo das superestruturas que se situam as funções dos intelectuais, isto porque eles são “‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político”, isso significa dizer que suas funções ocorrem do consenso espontâneo obtido pelo grupo dominante das grandes massas e do aparelho estatal, assegurando a disciplina quando os grupos dominados não consentem nem ativa e nem passivamente o consenso espontâneo.

3. Os resultados do eixo temático são extraídos do capítulo 3 da dissertação da autora, que corresponde a elementos do item 3.4 Panorama das categorias gramscianas presentes nas teses e dissertações: análise a partir de temáticas.

4. Serviram de referência na elaboração deste item, alguns elementos da análise presentes no capítulo 04 – O pensamento de Gramsci nas teses e dissertações na região nordeste: análise de categorias mais frequentes - da dissertação da autora.